



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

PORTARIA CRN-6 Nº 01/2017

**DESIGNA A REPRESENTANTE DO
CRN-6 NA CIDADE DE SOBRAL/CE**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região no uso de sua competência, atribuída pelo parágrafo XII, Art.º 6º do Capítulo III do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Nutricionistas, criado pela Resolução CFN 356/2004 e com base Lei nº 6.583 de 20/10/78 e regulamentada pelo Decreto nº 84.444 de 30/01/80.

Considerando a Resolução CFN Nº 0446/2009, que dispõe sobre a criação de Representações pelos Conselhos Regionais de Nutricionistas.

Considerando o **Ato do Plenário Nº 02/2017**, que dispõe sobre a criação, instalação e funcionamento da Representação do CRN-6, na Cidade de **Sobral/CE**.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o Nutricionista **Dr. Jorge Luís Pereira Cavalcante**, CRN-6 Nº 2191, a assumir a **REPRESENTAÇÃO** do Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região, na cidade de **Sobral/CE**.

ARTIGO 2º - A presente Portaria passa a vigorar nesta data.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro de 2017.

Maria do Rosário Pires Spindola
Maria do Rosário Pires Spindola
Conselheira Secretária
CRN-6 Nº 0137

Elenice Costa
Elenice Costa
Presidente do CRN-6
CRN-6 0001